

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	003/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	002/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	-
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, JUNTO AO SETOR DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO
VALOR:	R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, III, "c" - Inexigibilidade - SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento do controle interno, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 002/2025 para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, JUNTO AO SETOR DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, III, "c" - Inexigibilidade - SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa MXM CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA MUNICIPAL LTDA, CNPJ: 38.413.707/0001-00, endereço: Rua Quarenta e Sete, nº 15, quadra 34, Bairro Vinhais, São Luís

– MA, representada por Alessandro Macedo Sá, CPF 730.937.423-15. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) em conformidade com a proposta apresentada.

Barão de Grajaú – MA, 24 de janeiro de 2025


Manoel do Carmo Aires
Secretario Municipal de Administração

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	003/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	002/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	-
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, JUNTO AO SETOR DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO
VALOR:	R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais)

PREÂMBULO

Aos 24 de Janeiro de 2025, após analisado o resultado da Inexigibilidade nº 002/2025, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente dispensa de licitação, por meio de inexigibilidade, conforme os documentos constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

Barão de Grajaú - MA, 24 de Janeiro de 2025



Manoel do Carmo Aires
Autoridade Competente